



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 381, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019**


*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **ARI SCAPINI**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 01/10/2018 a 30/09/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 27 de dezembro de 2019.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 27/12/2019.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.